



INDICAÇÃO Nº IND 3164/2019

(Deputado EDUARDO PEDROSA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Direção Geral da Polícia Civil, a implantação de Delegacias de Atendimento à Mulher em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo, a implantação de Delegacias de Atendimento à Mulher em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.


JUSTIFICAÇÃO

A lei Maria da Penha em seu art. 8º, IV, prevê "a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher".

Tais órgãos devem a ter suas ações voltadas para a prevenção e investigação nos casos que envolvam mulheres que, de alguma forma, tenham sido vítimas de violência em seu sentido mais amplo. O intuito é atender de forma mais humanizada as vítimas que sofreram agressões físicas e sexuais de desconhecidos, e de próprios familiares, em sua maioria de mulheres agredidas por seus próprios companheiros.

Por todo o exposto contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta presente proposição.

Sala das Sessões em de de 2019.


EDUARDO PEDROSA
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3164/2019
Folha Nº 01/4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 12/12/2019 12:51

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Inp Nº 3364 / 2019
Folha Nº 02